



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 821/2024

Aripuanã/MT, 12 de setembro de 2024.

A Sr.^a Hilariane Hilário da Silva
Secretária Adjunta de Licitação e Compras

Assunto: Homologação de Dispensa Licitatória nº 43/2024

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar que seja homologado com urgência a dispensa de licitação nº 43/2024, referente a Hospedagem de Hotel no Município de Tangará da Serra-MT, devido a mãe necessitar acompanhar o tratamento do seu filho na UTI NEONATAL.

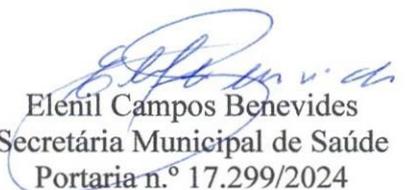
A mãe e o bebê estão passando por uma situação delicada e de extrema vulnerabilidade, necessitando de suporte imediato.

A família não dispõe de condições financeiras para custear uma estadia prolongada, visto que a mãe é menor de idade e não trabalha, o esposo é autônomo, faz diárias, e a presença da mãe junto ao bebê é crucial neste momento para garantir o desenvolvimento e recuperação adequada da criança.

O hospital solicita que a mãe esteja em contato com o recém-nascido para que seja feito o aleitamento materno e contato físico, sendo assim justificamos a necessidade da homologação de imediato deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elenil Campos Benevides
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 17.299/2024

Rua 12 de Julho, 103 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT

Fone – PABX(66) 3565 – 1400 /2036

E-mail: semusa.aripuanã@gmail.com